



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO de Atualização Cadastral da População Indígena do Município de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a população indígena brasileira historicamente é vítima da violência e de políticas de apagamento de suas identidades étnico-culturais;

CONSIDERANDO que de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE (2022) a população indígena brasileira é de 1.693.595 pessoas. E que na região do Grande ABC são 3.031 indivíduos, sendo que 630 dessas pessoas vivem no município de Santo André;

CONSIDERANDO que conforme a Constituição Federal de 1988 os indígenas são cidadãos brasileiros plenos que devem ter acesso a direitos sociais, mas que também devem ser protegidos no que diz respeito à preservação de sua identidade e da sua cultura;

CONSIDERANDO que para terem acesso aos seus direitos os indígenas brasileiros precisam ser devidamente reconhecidos e cadastrados e que, geralmente, os registros que existem a respeito nos poderes públicos são absolutamente defasados e totalmente destoantes dos dados reais, particularmente em relação aos indígenas em contexto urbano.

CONSIDERANDO que os próprios povos indígenas travam uma árdua luta por este reconhecimento e que, inclusive os indígenas da região do Grande ABC, têm desenvolvido significativos esforços para cadastramento de sua população junto aos municípios da região;

CONSIDERANDO que, segundo o que é definido pela própria FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas, a realização de Cadastramento da população indígena deve se dar com base no princípio constitucional da autonomia e do respeito às formas de organização social e cultural dos povos originários o que assegura o instrumento da “Autodeclaração” como procedimento que legitima legalmente o reconhecimento de determinada pessoa como indígena;

CONSIDERANDO que o cadastramento dos indígenas nos Municípios é a base para se assegurar a viabilização do acesso às políticas públicas, específicas e gerais, inclusive as estabelecidas pelos estados e pela União;

CONSIDERANDO que Municípios da região do Grande ABC já estão com importantes iniciativas neste sentido, tais como Diadema, São Bernardo do Campo, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra;





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

CONSIDERANDO que estas iniciativas de atualização do cadastramento da População Indígena são potencializadas com o estabelecimento de ações coordenadas e integradas das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação, através da ação conjunta dos equipamentos públicos e profissionais dessas respectivas áreas;

INDICAMOS ao Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra que promova uma Campanha Institucional de Atualização Cadastral da População Indígena do município de Santo André, convocando todos os integrantes dessa população para que atualizem seus dados cadastrais, com base na autodeclaração, junto aos equipamentos públicos da cidade nas áreas de Saúde, Assistência Social e Educação.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 17 de outubro de 2023.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

